**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**
**Requisição: 4287-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

## Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Extra - Oboé

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | **Contratação de serviços como músico extra – oboísta, para o programa: OSM 12 - MODERNISTAS INTERNACIONAIS.** |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação de Serviço / 4369 / Maestro Convidado**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Maestro Convidado

**Contratação de Serviço / 4264 / Pianista**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Pianista

**Contratação de Serviço / 4346 / Cantora Solista**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Cantora Solista

**Contratação de Serviço / 4287 / Músico Extra – Oboé**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Oboé

**Contratação de Serviço / 4370 / Músico Extra – Percussão**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Percussão

**Contratação de Serviço / 4263 / Músico Extra – Clarinete**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Clarinete

**Contratação de Serviço / 4255 / Diretor Musical**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Diretor Musical

**Contratação de serviço / 4254 / Apresentação Musical**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical

**Contratação de Serviço / 4239 / Diretor Cênico**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Diretor Cênico

**Contratação de Serviço / 4353 / Músico Extra – Trompete**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Música Extra – Trompete

**Aquisição de Produto / 4367 / KIFIX**
Aguardamos propostas até o dia 14/09/2022

**Contratação de serviço / 4428 / Impressão de Libreto**
Aguardamos propostas até o dia 16/09/2022

**Contratação de serviço / 4323 / Locação de instrumento**
Aguardamos propostas até o dia 14/09/2022









**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 4287 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO EXTRA - OBOÉ**

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|---|---|---|
| EMPRESA VENCEDORA | VALQUIRIA DE CAMPOS DA PORCIUNCULA 25492236830 | R$ 2.400,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Laysa Padilha de Souza Oliveira

**Descrição:** Contratação de serviços como músico extra – oboísta, para o programa: OSM 12 - MODERNISTAS INTERNACIONAIS.
**Período de Divulgação:** 14/09/2022 a 15/09/2022.

**Necessidade Institucional:**
O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – OBOÉ/ OBOÉ D'AMORE) de VALQUIRIA DE CAMPOS PORCIUNCULA para o programa OSM 12 – MODERNISTAS INTERNACIONAIS, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.

A contratação é necessária em função da instrumentação do programa que pede 4 oboés, gerando a necessidade de contratação de um músico. Além disso, a instrumentação do programa solicita o uso de oboé d'amore, instrumento específico que os músicos do naipe não o possuem. A escolha do músico em questão se deu pela indicação dos chefes de naipe, considerando a capacidade técnica e, nesse caso, também a posse do instrumento oboé d'amore em boas condições de uso.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**
Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA